

# Gestão de eventos culturais da casa de saberes cego Aderaldo

# Versão 0.0

# Sumário

1. Introdução	3
1.1. Equipe	3
1.2. Finalidade	3
1.3. Escopo	3
1.4. Definições acrônimos e abreviações	3
1.5. Visão Geral	4
2. Requisitos Funcionais	4
3. Requisitos não Funcionais	5
4. Regras de Negócio	5

SGEC Casa de Saberes

# 1. Introdução

#### 1.1. Equipe

A equipe responsável pelo projeto cujos requisitos são descritos neste documento consiste dos seguintes membros:

- Francisco Paulino 538451 paulinofilho@alu.ufc.br
- Gustavo Henrique 535735 gustavohenriquefs.dev@gmail.com
- João Pedro 539012 joaopedroph@alu.ufc.br
- Robson Diógenes 521437 robsonad07@alu.ufc.br
- Jhordanna Oliveira 536646 jhordanna@alu.ufc.br
  (participando pela disciplina de gerência de configuração)

#### 1.2. Finalidade

Este documento especifica oficialmente os requisitos funcionais, requisitos não funcionais e estabelece o escopo do Sistema para gestão de eventos culturais da Casa de Saberes Cego Aderaldo, localizada em Quixadá, bem como restrições e informações do domínio. Serve como base para a equipe de desenvolvimento, na produção de outros artefatos do sistema e como forma de demonstrar suas funcionalidades para o cliente e usuários finais, ao longo de todo o ciclo de vida do produto.

#### 1.3. Escopo

O produto desenvolvido a partir deste documento de requisitos é o GEC da Casa de Saberes. Seu objetivo é fornecer uma interface para que os membros administrativos e de comunicação da organização possam armazenar as informações dos diferentes tipos de eventos realizados por eles, com o intuito de preservar o patrimônio cultural e facilitar as operações de divulgação e prestação de contas para com o Instituto Dragão do Mar.

#### 1.4. Definições acrônimos e abreviações

Esta seção fornece as definições de todos os termos, acrônimos e abreviações requeridas para interpretar este documento de requisitos.

As abreviações usadas no documento são:

RF00X – Requisito Funcional;

RNF00X – Requisito Não Funcional;

RN00X – Regra de Negócio (requisitos de domínio).

\_\_\_\_\_

Arquivo: Documento de Requisitos

Última Atualização: 04/09

#### 1.5. VISÃO GERAL

Além desta seção introdutória, as seções seguintes estão organizadas como descrito abaixo.

- **1. Seção 2 Requisitos funcionais:** apresenta os requisitos funcionais do sistema juntamente com a descrição de cada requisito;
- **2. Seção 3 Requisitos não funcionais:** apresenta os requisitos não funcionais do sistema juntamente com a descrição de cada requisito;
- **3. Seção 4 Regras de Negócio:** apresenta as regras de negócio do sistema juntamente com a descrição de cada uma delas.

## 2. REQUISITOS FUNCIONAIS

- RF001 O usuário deve ser capaz de cadastrar-se no sistema com seu e-mail e uma senha mais um identificador para diferenciar administradores da Casa de Saberes e especificar as funções dentro do sistema;
- RF002 O usuário deve ser capaz de fazer login no sistema por meio do e-mail e da senha criada no momento do cadastro;
- RF003- O sistema deve permitir o cadastro de eventos realizados pela Casa dos Saberes;
- RF004- O sistema deve ser capaz de hospedar e armazenar todos arquivos multimídia produzidos durante os eventos (fotos, arquivos de texto, vídeos, entre outros), com o intuito de centralizar as consultas;
- RF005- O sistema deve ser capaz de armazenar todos os dados que forem cadastrados no sistema. (Exemplos: nome, artistas participantes, mídias e metas adicionadas, entre outros);
- RF006- O sistema deve permitir a consulta dos eventos, junto a todas as informações disponíveis a respeito deles, para todas as pessoas com informações de cadastro registradas;
- RF007 Apenas pessoas e colaboradores específicos (administradores) terão como editar os dados de um determinado evento, por isso em seu cadastro tem alguma chave de acesso a mais ou nas áreas de de edição devem adicionar a senha para edição;
- RF008 O sistema deve permitir o cadastro dos artistas da casa de saberes, atendendo os campos: nome, área de atuação e url do seu perfil no Mapas (site

de informações que a Casa de Saberes utiliza);

- RF010-A coordenadora deve ter um acesso administrativo ao sistema que permita a ela não apenas modificar os eventos como permitir, excluir ou modificar o tipo de acesso dos outros trabalhadores da casa dentro do sistema;
- RF011-O sistema deve simplificar o processo de transcrição das informações presentes na aplicação para uma planilha com o intuito de armazenar os dados;
- RF012 A área de cadastro dos eventos deve conter os campos de nome do evento, países contemplados, artistas, número de participantes, tipos de arte exibidas, tempo de duração, classificação de faixa etária, acesso a libras, certificável ou não, descrição do evento, possibilidade de adicionar mídia;
- RF013 O sistema deve ser capaz de centralizar as consultas dos eventos realizados e permitir a pesquisa de um determinado evento por meio de seus dados cadastrais e por meio de filtros de tipo de evento e por metas;
- RF015 O sistema deve manter um histórico de alteração que possa ser consultado;
- *RF016 O sistema deve permitir a alteração dos campos a qualquer momento;*
- RF017 O sistema deve conter uma classificação de em andamento, disponível para divulgação, divulgada e finalizada a respeito de qualquer divulgação de eventos.
- RF018 A aplicação deve comportar o cadastro de diversos tipos de eventos ao mesmo tempo;
- RF019 O sistema deve dar a opção de visualizar os eventos em listas (mais eventos por uma quantidade menor de tela) ou em retângulos maiores (menos eventos por quantidade de tela);
- RF020- O cadastro de um novo evento/grupo de eventos e as operações de vínculo de entidades (instituições e participantes) e arquivos devem ocorrer em uma transação única, revertida caso qualquer operação falhe
- RF021- O cadastro de um novo evento/grupo de eventos e as operações de vínculo de entidades (instituições e participantes) e arquivos devem ocorrer em uma transação única, revertida caso qualquer operação falhe
- RF022- A alteração das informações de um evento existente, a remoção de uma entidade vinculada e adição de um novo vínculo devem ocorrer em uma mesma transação, revertida caso qualquer operação falhe

\_\_\_\_\_

# 3. Requisitos não Funcionais

RNF001 - O sistema deve apresentar integração com banco de dados local ou armazenado em nuvem;

RNF002- O sistema deve funcionar em dispositivos desktop de arquitetura Windows e Linux (Ubuntu-based);

RNF003- A informação mínima necessária para cadastrar um novo evento é o nome, data inicial e final e classificação etária;

RNF004- Informações não incluídas sobre um evento podem ser acrescentadas depois da criação deste;

RNF005- Informações incluídas sobre um evento podem ser alteradas por um usuário com permissão para tal;

RNF006- Um mesmo evento pode ser realizado em um ou mais locais;

RNF008- A alteração de um evento pode ser realizada a qualquer momento, seja antes, durante ou após o evento;

RNF009 - O sistema deve ter pelo menos já cadastradas 4 tipos de metas (Fruição, fortalecimento do patrimônio cultural, Formação em arte e cultura e convocatórias);

RNF010- Cada mestre pode ter mais de um evento onde está registrado;

RNF011- Eventos podem ser pesquisados usando nome, data de início e data de encerramento, local, classificação e as metas atendidas como filtros;

RNF012- O sistema deve ser capaz de acessar um serviço específico para armazenamento das mídias;

RNF013- Cada meta deve apresentar indicadores;

RNF014— Um evento certificável precisa ter uma carga horária;

RNF015- Deve ser possível adicionar manualmente os dados indicadores aos campos das metas;

RNF016 - Um evento pode atender a mais de uma meta;

RNF017- As informações guardadas de um arquivo são: nome, data de modificação, serviço utilizado, sufixo e tamanho.

\_\_\_\_\_

## 4. Regras de Negócio

## 4.1. UFC

RN001- O código fonte do sistema e artefatos do sistema deve, ser disponibilizados em um repositório público;

RN002- O sistema desenvolvido deve ser uma aplicação desktop;

RN003- A aplicação deve possuir alguma comunicação com um sistema de gerenciamento de banco de dados (SGBD) relacional;

*RN004- O sistema deve aplicar padrões de projeto onde houver a necessidade;* 

RN006- A aplicação deve ser desenvolvida usando a linguagem de programação Java;

### 4.2. ESPECIFICIDADES DA CASA DE SABERES e IDM

RN001- Deve ser possível para a coordenação da Casa de Saberes modificar as permissões de acessos dos seus funcionários ao sistema;

RN002- Deve ser possível modificar a senha chave para as áreas restritas aos administradores do sistema;

RN003- Deve ser possível modificar as metas vigentes, adicionar outras ou excluir antigas não as eliminando dos eventos as quais já foram adicionadas interiormente e nem das filtragens.

RN004- As informações registradas de um evento são: obrigatoriamente nome e opcionalmente data, local, horários, número de participantes esperado e alcançado, número de colaboradores esperado e alcançado, número de municípios esperado e alcançado, descrição, classificação etária, certificação e acessibilidade em libras:

RN005- As informações utilizadas de um local são o nome, rua, número da rua, bairro, cidade, cep ,estado e país;

RN006- Uma instituição não pode ser colaboradora e organizadora de um mesmo evento;

RN007- Os dados guardados de cada artista devem ser nome, biografia (descrição), foto do artista, descrição das áreas de atuação e url para seu perfil no Mapas (site externo da Casa de Saberes);

RN008- Os dados guardados de instituições são o nome e uma foto escolhida por um usuário, adicionalmente a contribuição realizada e o valor desta (opcional);

RN009- Os dados guardados de um grupo de eventos são: nome, descrição, número de participantes esperado e alcançado, número de colaboradores esperado e alcançado, número de municípios esperado e alcançado, número de ações (eventos) esperado e alcançado e a foto de capa.